



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao décimo oitavo dia **do mês de fevereiro de dois mil e vinte às quinze horas** no **Auditório**
2 **da Seção de Participação Comunitária** – situado a Rua: XV de novembro, 183 – Térreo -
3 Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a **56ª Quinquagésima Sexta Assembleia**
4 **Extraordinária** com a presença dos conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam da
5 lista de presença, parte integrante desta ata. **ITEM I.** Não houve aprovação da Ata da reunião
6 anterior, pois não foi apresentada. **ITEM II.** Definimos que a Matriz do Plano Municipal será
7 encaminhada para a CAISAN, pela Sofia, com o objetivo de darem encaminhamento para o
8 Legislativo. **ITEM III.** Falamos sobre a criação de um banco de alimentos no município, uma das
9 ações previstas no Plano Municipal. Contudo, dependemos de um responsável pela sua
10 estruturação. Thaís irá fazer contato com a Srª Magali, da SEDS. **ITEM IV.** Outro assunto
11 tratado, foi sobre o item da pauta que trata da visita em equipamentos públicos. Em assembleia
12 decidimos que não há necessidade de os conselheiros visitarem os equipamentos públicos.
13 **ITEM V.** Simone esclarece que o SINHORES entrou em contato para falar sobre o equipamento
14 danificado. Eles se comprometeram a enviar um e-mail para o COMSEA, esclarecendo todo o
15 ocorrido. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 16:35 minutos. **ITEM VI.**
16 **Assuntos Gerais: Próxima reunião do COMSEA, dia 17 de MARÇO às 14 horas no**
17 **Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito a Rua XV de novembro, 183 –**
18 **Térreo – Centro Histórico.**

19

20

21

22 Simone da Cruz

Sofia Bonna Boschetti Barbosa

23 Presidente do COMSEA

1º Secretária

24

25

Presidente

Secretária - Executiva